

mento de Saúde, no período de 26/11/2020 A 23/02/2021, do (a) servidor (a), MARIA CRISOLETH DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Nº 54182649, ocupante do cargo de MONITOR lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 18 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 137/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/123884 e apresentação do Laudo Médico nº 68315

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/01/2021 A 16/03/2021, do (a) servidor (a), VALERIA PINTO PIPOLOS PINHEIRO, Matrícula Nº 54195922, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 18 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 629976

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 139/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/178717

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), em favor do (a) servidor (a), Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, Matrícula: 5418962/4, para atender despesas com a confecção de material gráfico para orientação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, evento que acontecerá no dia 04/03/2021 das 9h00 às 13h00, no auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

43101- 08.244.1505.8396 0101 267.051

DESPESA: 339039 R\$ 600,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 134/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/184792

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), em favor do servidor Vinicius Amaral Duarte da Costa, Gerente de Projetos, Matrícula nº 81015676, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. Trata-se de atender demanda urgente do Abrigo Bruno Sechi no que concerne à itens de consumo para os quais esta Secretaria não dispõe de fornecimento regular via Contrato Administrativo.

87101- 08.244.1505-8860 0107 243.153

DESPESA: 3390 30 R\$ 8.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 630237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/191940

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) DE diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Igina do Socorro da mota Sales - matrícula 55588746/3, Isolda Loy Louchard da Cunha - matrícula 54187558/2 e José Luiz ferreira da Cruz - matrícula 54190670/1 que se deslocarão para o município de Ipixuna do Pará no período de 18 à 22/02/2021, com objetivo de prestar apoio técnico ao município que se encontra em situação de emergência no Estado e realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e apoio à busca ativa para o Cadastro Único. Cujo motorista Josias Elias de Melo, Matrícula: 57176166 ira realizar o deslocamento da equipe SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0107006357 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 141/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/201698

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sr. JOSÉ CRISTIANO MATINS NUNES, matrícula nº 5950079/1, Chefe de Gabinete da SEASTER, que se deslocará a cidade de Bارسília - DF, com o objetivo de participar de Reunião com a bancada de deputados federal do Pará sobre emendas parlamentares, no período de 22/02 à 25/02/2021, Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 630204

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA

RESOLUÇÃO N. 083/2021-CEDCA/PA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994,

Considerando o Decreto Estadual n.º 812, de 03 de junho de 2020, publicado no D.O.E. n.º 34.429, de 09 de junho de 2020 – Edição Extra, que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

Considerando a deliberação da Assembleia Ordinária do CEDCA/PA de 05 de dezembro de 2020,

Considerando as reuniões conjuntas da Comissão de Políticas Pública do CEDCA/PA e do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Pará de dezembro de 2020 a janeiro de 2021;

e

Considerando a deliberação por unanimidade da Assembleia Ordinária do CEDCA/PA, realizada no dia 16 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar por unanimidade do Pleno a revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, com vigência de dez anos, no período de 2021 a 2031, conforme produto apresentado pela Comissão de Políticas Públicas do CEDCA/PA e do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará (CEEVSCA).

Art. 2.º Cabe ao CEDCA/PA instituir a Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação em resolução própria, definindo sua composição e funcionamento.

§ 1.º A Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação será responsável pela efetivação das etapas do Monitoramento descritas no Plano, a saber:

a) reuniões trimestrais para avaliação da execução do Plano em relação direta com o ciclo orçamentário (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual);

b) encontros semestrais junto aos órgãos e entidades responsáveis pela execução das ações do Plano;

c) assembleias anuais por cada eixo do Plano: prevenção, atenção, defesa e responsabilização, participação e protagonismo, comunicação e mobilização, estudos e pesquisas, sempre a ocorrer no mês de maio, em alusão ao Dia 18 de maio, instituído como dia ao enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes do Pará.

§ 2.º Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação, a partir de sua criação, apresentará em no máximo 30 (trinta) dias a estrutura necessária de equipamentos, pessoal e orçamento para efetivação de seu funcionamento e da implementação de sistema de gestão dos dados pro-